



## **POLÍTICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DE TRABALHO**

A NEXXT EDITORA E GRÁFICA LTDA formaliza sua adesão à Política de requisitos essenciais de trabalho, levando em consideração os direitos e obrigações da legislação nacional.

Assim, comprometemo-nos, a seguir as orientações da legislação brasileira e buscar o cumprimento dos direitos fundamentais dos trabalhadores estabelecidos nas Convenções das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Comprometemo-nos, ainda, com o estrito cumprimento da legislação pertinente e dos acordos sindicais estabelecidos, descritos a seguir:

### **1 – TRABALHO INFANTIL**

A NEXXT EDITORA E GRÁFICA LTDA declara que não utiliza de trabalho infantil, desta forma não possui em seu quadro nenhum colaborador com idade inferior a 18 anos. Nossa Organização empenhará todos os seus esforços para erradicação do trabalho infantil, em especial na nossa rede de fornecedores e prestadores de serviços.

### **2- TRABALHO FORÇADO OU OBRIGATÓRIO**

Nossa Organização elimina toda e qualquer prática de trabalho forçado ou obrigatório.

### **3- SAÚDE E SEGURANÇA**

Nossa Organização compromete-se a tomar as medidas necessárias para garantir, nos locais de trabalho, condições adequadas para preservar a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

### **4- DIREITO À ASSOCIAÇÃO E À NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Nossa Organização reconhece e respeita o direito de todos os nossos colaboradores de formar ou associar-se a sindicatos e representações de empregados e, coletivamente, negociarem seus interesses.

## **5- NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Nossa Organização não aceita que as pessoas sejam tratadas de forma diferente ou tenham diferentes oportunidades em decorrência de sua ascendência étnica, raça, gênero, religião, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, classe social, associação a sindicato ou afiliação política. Respeitamos sempre os princípios democráticos e de tolerância em relação à opinião dos outros.

## **6- PRÁTICAS DISCIPLINARES**

Nossa organização não aceita punições que envolvam coerção física, mental, abuso verbal ou qualquer forma de assédio. Todas as medidas disciplinares devem observar seus procedimentos específicos.

## **7- JORNADA DE TRABALHO**

As jornadas de Trabalho na nossa organização são estabelecidas para evitar fadiga excessiva dos nossos colaboradores e permiti-lhes tempo suficiente para o lazer, para o convívio familiar e para o desenvolvimento de atividades não profissionais.

## **8- REMUNERAÇÃO**

Na nossa organização, os salários e benefícios concedidos aos nossos colaboradores são suficientes para atender às suas necessidades básicas. Nossa organização alocará recursos e definirá responsabilidades para garantir o estrito cumprimento desses preceitos e comprometemo-nos a comunicar quaisquer desvios que eventualmente possam ocorrer bem como as medidas de reparação adotadas.

Todos os nossos colaboradores são comunicados do nosso comprometimento com os direitos fundamentais dos trabalhadores.